



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 31 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.983.

"Cria o Subdistrito de Barreira do
Campo".

Manus

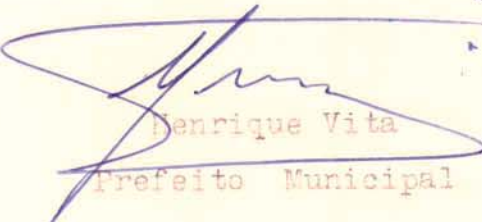
Eu, Henrique Vita, Prefeito Municipal de Santana
do Araguaia, Estado do Pará, no uso das minhas atribuições
legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e promul
go a seguinte:

Lei nº 31 de 08 de outubro de 1.983.

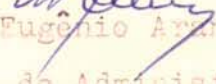
Artigo 1º - Fica criado o Subdistrito de Barrei
ra do Campo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, quando também iniciará o prazo para a
instalação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Araguaia, 08 de outubro de 1.983.


Henrique Vita
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Adminis
tração e Finanças em 08 de outubro de 1.983.


Mário Eugênio Aranha Torres
Secretário de Administração e Finanças